

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B"

Avenida João de Barros, nº 111, CEP 50050-902

Cidade de Recife, Estado de Pernambuco

no valor total de

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/924.

DADOS DO EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - NEOENERGIA PERNAMBUCO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.835.932/0001-08 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **ANUNCIAR**, nesta data, o encerramento da oferta pública de 700.000 (setentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 15ª (décima quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta)*

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco (“Escritura de Emissão”), celebrado em 09 de dezembro de 2024, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **NEOENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de fiadora, conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco*” celebrado em 13 de dezembro de 2024 e pelo “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco*” celebrado em 05 de fevereiro de 2025.

As Debêntures foram emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), e no Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“MME”). Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (“Resolução CMN 5.034”), a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures será destinada exclusivamente para pagamento futuro e reembolso relacionado aos investimentos no projeto, conforme detalhado na tabela a seguir:

Titular do Projeto	Companhia Energética de Pernambuco – Neoenergia Pernambuco
Setor Prioritário do Projeto	Energia Elétrica – Distribuição de Energia
Objeto e Objetivo do Projeto	Projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica na área de concessão da distribuidora
Data de Início do Projeto	01.01.2023
Fase Atual do Projeto	Em andamento

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Data Estimada para o Encerramento do Projeto	31.12.2025
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto	Ampliar, reforçar e melhorar a confiabilidade do sistema elétrico Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo emissões de gases do efeito estufa (descarbonização) Aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Neoenergia Pernambuco Melhora nos índices de qualidade da distribuidora (Índice de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC)) Acesso (universalização) a energia elétrica
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto	Previsão de R\$ 2,8 bilhão
Valor da Emissão Destinado ao Projeto	Até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados ao Projeto	Reembolso: R\$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais) Futuro: R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais)
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério de Minas e Energia	48340.005868/2024-57

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 700.000 (setentas mil) debêntures, em série única, sob a forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

das Debêntures, qual seja, 10 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais).

COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82 (“Coordenador Líder”).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, na categoria “B”. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **18 de dezembro de 2024**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/924**.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

SÉRIE ÚNICA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	670.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	30.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	700.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a Emissão, a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 31 de março de 2025.



Coordenador Líder



BNP PARIBAS